



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO

Edital de Condições Gerais nº 30/2022

Edital Específico nº 12/2025

Área do processo seletivo simplificado: **Educação Musical e Estágio Supervisionado**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, da **Escola de Música e Artes Cênicas**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Educação Musical e Estágio Supervisionado**, processo **23070.024888/2025-12** de que trata o Edital nº **12/2025** realizado pela Banca Examinadora designada pela direção da Unidade Acadêmica, por meio da Portaria nº 3318/2025, de 12 de junho de 2025, com a seguinte discriminação:

Legenda: AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP - Pessoa Preta e Parda

CANDIDATO(S)	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
KARLIENE ARAUJO E SILVA	7,80	Aprovado	1ª	AC
ALFREDO ERICEIRA	7,60	Aprovado	2º	AC
WANDERSON MOURA COSTA	7,30	Aprovado	3º	AC
PEDRO FLEURY MOREIRA	7,07	Aprovado	4º	PCD
RENAN CHAMBERLAIN FRANCO DE SOUZA	7,00	Aprovado	5º	AC
JEFFERSON NUNES DE AMORIM	4,87	Reprovado	-	AC
RHAYAN CARDOSO DA SILVA	4,44	Reprovado	-	PPP
BEATRIZ BITTENCOURT RODRIGUES	-	Desistente	-	AC
FABRICIO JOSE DA SILVA	-	Desistente	-	AC
MOISES DA SILVA BRITO	-	Desistente	-	AC
OBERDAN QUINTINO	-	Desistente	-	AC
VITOR ROCHA SILVA	-	Desistente	-	PPP

CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA RESERVA DE VAGA PARA NEGROS

CANDIDATO(S)	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
RHAYAN CARDOSO DA SILVA	4,44	Reprovado	-	PPP
VITOR ROCHA SILVA	-	Desistente	-	PPP

CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA RESERVA DE VAGA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CANDIDATO(S)	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
PEDRO FLEURY MOREIRA	7,07	Aprovado	4º	PCD

Disponibilizamos para recursos o email: adm.emac@ufg.br

Professor Eduardo Meirinhos, Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 14h00min do dia 25 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meirinhos, Diretor**, em 25/06/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460216** e o código CRC **00D72B85**.